



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



Publicado no J.O.M.
Nº 890 de 26/07/17

PORTARIA Nº 166/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV e V e art. 71, II, "c" ambos da Lei Orgânica do Município c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE

DESTITUIR a Comissão Permanente de Licitação do Município de Emas, composta da seguinte forma:

JOANA ALEXANDRE DOMINGOS	021.490.294-30	Presidente	Servidor Público
PATRÍCIA EUZÉBIO ARAÚJO	077.626.434-60	Membro	Servidor Público
JOSÉ AMARO FILHO	078.504.104-40	Membro	Servidor Público

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2017.

José William Segundo Madruga
- Prefeito Constitucional -



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



Publicado no J.O.M.
Nº 810 de 26/07/17

PORTARIA Nº 167/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV e V e art. 71, II, "c" ambos da Lei Orgânica do Município c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Emas, durante o exercício de 2017, composta da seguinte forma:

NOME	CPF	CARGO	PROFISSÃO
ELIZÂNGELA GERMÍNIO DE SOUSA	062.689.624-00	Presidente	Servidor Público
PATRÍCIA EUZÉBIO ARAÚJO	077.626.434-60	Membro	Servidor Público
FRANCISCO NUNES DE FREITAS	343.288.231-91	Membro	Servidor Público

O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplente da comissão o servidor **PATRÍCIA EUZÉBIO ARAÚJO**.

Para assessoramento designa o(a) Servidor(a) **FRANCISCO NUNES DE FREITAS**, para funcionar como Secretário(a) da referida Comissão, servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2017.


José William Segundo Madruga
-Prefeito Constitucional -



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



Publicado no J.O.M.
Nº 810 de 26/07/17

PORTARIA Nº 168/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV e V e art. 71, II, "c" ambos da Lei Orgânica do Município c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE

DESTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, do Município de Emas, composta da seguinte forma:

NOME	CARGO	PROFISSÃO
THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA	Pregoeiro Oficial	Funcionário Público
PATRÍCIA EUZÉBIO ARAÚJO	Comissão de apoio	Funcionário Público
JOANA ALEXANDRE DOMINGOS	Comissão de Apoio	Funcionário Público

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2017.


José William Segundo Madruga
-Prefeito Constitucional -



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



Publicado no J.O.M.
Nº 810 de 26/07/17

PORTARIA Nº 169/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, IV e V e art. 71, II “e” ambos da Lei Orgânica do Município c/c e em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro Oficial em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Emas-PB, **para o exercício de 2017**, o servidor:

NOME	CPF	PROFISSÃO
THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA	059.794.644-25	Servidor Público

Parágrafo Único – O Pregoeiro designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurada pelo município de Emas.

Art. 2º - ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio **no exercício de 2017** nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito do município de Emas, os servidores:



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



NOME	CPF	PROFISSÃO
PATRÍCIA EUZÉBIO ARAÚJO	077.626.434-60	Servidor Público
FRANCISCO NUNES DE FREITAS	343.288.231-91	Servidor Público

Parágrafo Único – Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverão atuar no mínimo de dois integrantes da equipe de apoio escolhidos pelo Pregoeiro.

Art. 24 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2017.

Atenciosamente,


José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional